



MANUAL DO CANDIDATO

PUC
CAMPINAS







Mensagem do Reitor

**Prof. Dr. Germano
Rigacci Júnior
Reitor**

Prezada candidata e prezado candidato,

É com imensa satisfação que recebo sua escolha pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas como ponto de partida para sua trajetória profissional. Este momento representa um marco significativo tanto para você quanto para seus familiares, e nos honra a confiança depositada em nossa Instituição.

Ao optar pelo vestibular da PUC-Campinas, você poderá ingressar em uma das instituições de ensino mais prestigiadas do Brasil e na melhor universidade privada do estado de São Paulo. Nossa excelência é reconhecida por avaliações nacionais e internacionais, além de mantermos conceito máximo do Ministério da Educação. Estas credenciais refletem-se diretamente em nossa taxa de empregabilidade superior a 93% entre nossos egressos – um claro reconhecimento da sociedade à qualidade dos processos formativos que oferecemos.

Nossa Universidade mantém-se constantemente atenta às transformações contemporâneas e aos desafios emergentes do mundo do trabalho. Esse compromisso nos permite proporcionar um ambiente favorável para que você construa seu próprio futuro com solidez e confiança. Tudo isso alinhado ao nosso objetivo fundamental: formar integralmente a pessoa humana, preparando profissionais capacitados para tornar a sociedade mais justa e fraterna.

A PUC-Campinas combina tradição com espírito inovador. Disponibilizamos laboratórios de última geração em diversas áreas do conhecimento, além de um ecossistema vibrante de inovação e empreendedorismo, fortalecido por parcerias estratégicas com empresas e instituições de referência. Nossos campi não são apenas espaços acadêmicos – são ambientes de vivência e aprendizado onde nossa comunidade constrói relacionamentos humanos significativos e duradouros.

Convido você para visitar nossas instalações durante o período do processo seletivo e conhecer pessoalmente os espaços onde poderá desenvolver seu potencial. Desejo que obtenha êxito em nosso vestibular, marcando o início de uma relação fundamental para sua formação humana e profissional.

Agradeço sua confiança ao escolher a PUC-Campinas e desejo muito sucesso nesta jornada!



SUMÁRIO

Calendário

p.08

Normas do processo seletivo

p.09

Provas

p.53

Orientações para o dia da prova

p.55

Matrícula

p.57

Programa de Disciplinas

p.60

PUCVEST

Endereço

Prédio da Reitoria – Campus I
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516
Parque Rural Fazenda Santa Cândida
CEP 13087-571 – Campinas/SP

Contatos

Correspondência Eletrônica (e-mail):
vestibular@puc-campinas.edu.br
Telefones: (19) 3343-7189 | (19) 3343-7075

Atendimento de 2º a 6º feira, das 8h às 17h.

PÁGINA DO VESTIBULAR DE INVERNO

Disponível no Portal da Universidade
www.puc-campinas.edu.br

Boa-vindas da pró-reitoria de graduação

Olá, estudante, tudo bem?

Que bomvê-lo por aqui e termos a oportunidade de explicar um pouco sobre a PUC-Campinas nestas páginas.

Em primeiro lugar, seja muito bem-vindo(a)! Somos uma instituição de tradição na Região Metropolitana de Campinas, a maior cidade do interior do Estado de São Paulo, e temos orgulho em dizer que somos uma das melhores universidades do país. Portanto, está no lugar certo.

Nossa missão é produzir, enriquecer e compartilhar o conhecimento de modo competente e inovador em suas atividades-fim, visando à formação integral da pessoa humana e à capacitação de profissionais de excelência que contribuam para a construção de uma sociedade justa e fraterna. Para isso, não mediremos esforços para levá-lo a trilhar conosco uma importante jornada de sua vida.

Do ponto de vista da infraestrutura, talvez já nos conheça e tenha percebido que há investimentos constantes. Se ainda não nos conhece, fica aqui o convite: são dois campi, laboratórios específicos dos cursos, hospital-escola,

escola de aplicação, bibliotecas físicas e virtuais, espaço esportivo, espaços de bem-estar e convívio, praças de alimentação e as melhores plataformas de ensino-aprendizagem.

E, do ponto de vista acadêmico, citamos aqui algumas ações, dentre várias, que interferem positivamente em sua jornada: um Projeto de Estágio e Empregabilidade com parcerias no mundo do trabalho e muitas e muitas vagas para o seu primeiro emprego; um programa de inovação, chamado **Mescla**, com possibilidades de empreendedorismo com seus trabalhos de cursos; programas diferenciados de ensino e aprendizagem, como o **Manacás**; grupos de acolhimento e bem-estar, que crescem a cada dia em função de jovens que querem mais do que só uma formação regular, mas um estilo de vida de qualidade; professores que mesclam experiências acadêmicas e de mercado e inspiram carreiras; currículos dos cursos atualizados, flexíveis e reconhecidos não só pelos órgãos públicos, mas também em diversas avaliações externas; parcerias com instituições estrangeiras para proporcionar a você o que há de melhor no mundo. Lembramos que todos os

mais de 70 cursos que oferecemos são “estrelados”, ou seja, possuem reconhecimento em avaliações externas e pelo MEC.

Nossa história aponta para a formação de profissionais de excelência e temos a preocupação de que todos os que aqui se formam levem consigo nossos valores: 1. Fraternidade e Solidariedade, 2. Compromisso Social, 3. Participação e Corresponsabilidade, 4. Respeito à Pluralidade e à Diversidade, 5. Proatividade e Inovação, 6. Compromisso com a Formação Integral da Pessoa Humana, 7. Desenvolvimento com

Sustentabilidade Ambiental e Econômico-Financeira.

Sabemos que você está em um momento de muitas decisões para o seu futuro e, por isso, trabalhar a formação integral do ser humano é justamente estar preparado para as mudanças que estão por vir. Agradecemos seu voto de confiança e conte sempre com a gente. Como dizem os jovens: #tamo-junto! Cole aqui e venha ver quantas oportunidades preparamos para você que quer ter ou continuar tendo uma formação de qualidade.

Prof^a. Dra. Cyntia Belgini Andretta
Pró-Reitora de Graduação

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DAS NORMAS	9/4/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<p>9/4/2025 a 9/6/2025</p> <p>1º período: 9/4 a 12/5 - R\$ 104,00 (com 20% de desconto);</p> <p>2º período: 13 a 26/5 - R\$ 117,00 (com 10% de desconto);</p> <p>3º período: 27/5 a 9/6 - R\$ 130,00 (sem desconto).</p>
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (LOCAL DE PROVA)	12/6/2025 após as 16 horas
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO PROVA GERAL E PROVA ESPECÍFICA	15/6/2025 (domingo) das 13h às 18h
DEMAIS CURSOS PROVA GERAL	15/6/2025 (domingo) das 13h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	30/6/2025 após as 16 horas
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS	30/6 a 10/7/2025
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA	14/7/2025
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA	14 a 18/7/2025
<p>Atenção!</p> <p>Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.</p>	

Normas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS
AOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR 2º SEMESTRE DE 2025

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2º semestre de 2025.

Capítulo I **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas no **2º semestre de 2025**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II **DOS CANDIDATOS**

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2025 o candidato que:

- I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2025;
- II - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma do inciso anterior, participe na condição de “treineiro”.

§ 1º Considera-se “treineiro” o candidato à vaga em Cursos com início no 2º semestre de 2025 que não concluirá o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2025.

§ 2º O candidato que se identificar como “treineiro” no ato da inscrição comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 2º semestre de 2025 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2025.

§ 4º Informações adicionais e demais regras referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular, de modo que passam a integrar estas Normas.

§ 5º O candidato é o responsável por acompanhar todas as comunicações, informações e resultados decorrentes deste Processo Seletivo no Portal da Universidade, na página deste Vestibular e no endereço eletrônico (*e-mail*) que indicou no Formulário de Inscrição.

§ 6º A PUC-Campinas não se responsabiliza por problemas eletrônicos como falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Capítulo III **DOS CURSOS E DAS VAGAS**

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno e local de oferecimento.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **art. 5º** destas Normas, observando-se rigorosamente o Curso, o turno e o local de oferecimento.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2025 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 19 de setembro de 2025.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo e as informações adicionais:



Cursos	Infor-mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen-to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati-vos (9 e 10)
Administração	(2)	Bacharel em Admi-nistração	Matutino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	1	Renovação de Reco-nhecimento: PORTARIA Nº 948 30/08/2021 DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	2	
Administração	Linha de Formação Específica em Comér-cio Exterior. (1) e (2)	Bacharel em Admi-nistração	Matutino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	3	Renovação de Reco-nhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 – DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	4	
Administração	Linha de Formação Específica em Finan-ças Cor-porativas e Mercado de Capitais (1) e (2)	Bacharel em Admi-nistração	Matutino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	5	Renovação de Reco-nhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 – DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	6	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Admi-nistração	Matutino	Campus I	8	18	2º semes- tre 2025	7	Renovação de Reco-nhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 – DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	26	2º semes- tre 2025	8	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	18	2º semes- tre 2025	9	Renovação de Reco-nhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	14	2º semes- tre 2025	10	Renovação de Reco-nhecimento: PORTARIA Nº 374 – 29/5/2018 – DOU: 30/5/2018

Cursos	Infor- mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen- to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Códi- go	Atos Autoritativos (9 e 10)
Artes Visuais	(2)	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	12	2º semes- tre 2025	11	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Biomedicina	(2)	Bacharel em Biome- dicina	Matu- tino	Campus II	8	2	2º semes- tre 2025	12	Autoriza- ção: 565ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/9/2020 Resolução do CONSUN Nº 101 - 24/9/2020
Cibersegurança	(2)	Bacharel em Ciber- segurança	Matu- tino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	13	Autoriza- ção: 598ª REUNIÃO DO CONSUN 30/11/2023 Resolução do CONSUN Nº 180/2023 30/11/2023
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	14	
Ciência de Dados e Inteli- gência Artificial	O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Matu- tino	Campus I	8	5	2º semes- tre 2025	15	Autorização: 565ª REU- NIÃO DO CONSUN - 24/9/2020 Resolução do CONSUN Nº 102 - 24/9/2020
Ciências Biológicas	(2)	Bacharel em Ciências Biológicas	Matu- tino	Campus II	8	10	2º semes- tre 2025	16	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 436 9/11/2023 DOU: 10/11/2023
Ciências Biológicas	(2) e (3)	Licenciado em Ciências Biológicas	Matu- tino	Campus II	8	30	2º semes- tre 2025	17	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 436 9/11/2023 DOU: 10/11/2023

Cursos	Infor- mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen- to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati- vos (9 e 10)
Ciências Contábeis	(2)	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	18	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/ 2021 - DOU: 31/8/2021
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	5	2º semes- tre 2025	19	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 - DOU: 31/8/2021
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	20	
Cinema e Audiovisual	(2)	Bacharel em Cinema e Audiovi- sual	Matu- tino	Campus I	8	25	2º semes- tre 2025	21	Autoriza- ção: 606º REUNIÃO DO CONSUM - 26/09/2024 Resolução CONSUM Nº 092 - 26/09/2024
Design de Games	(2)	Bacharel em Design de Games	Matu- tino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	22	Autoriza- ção: 601º REUNIÃO DO CONSUM 25/4/2024 Resolução do CONSUM Nº 019 25/4/2024
Design de Moda	(2)	Bacharel em Design de Moda	Matu- tino	Campus I	8	19	2º semes- tre 2025	23	Autoriza- ção: 573º REUNIÃO DO CONSUM - 24/6/2021 Resolução do CON- SUM Nº 074 - 24/6/2021
Design Digital	(2)	Bacharel em Design Digital	Matu- tino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	24	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 - DOU: 7/7/2020

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizativos (9 e 10)
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (I)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	60	2º semestre 2025	25	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/8/2021 - DOU: 31/8/2021
			Noturno	Campus I	10	30	2º semestre 2025	26	
Educação Física	(2) e (4)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	2	2º semestre 2025	27	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA nº 110 4/2/2021 DOU: 5/2/2021
Educação Física	(2) e (4)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	8	29	2º semestre 2025	28	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152, 21/6/2023, DOU: 22/6/2023
Enfermagem	(2)	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	30	2º semestre 2025	29	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- DOU: 5/2/2021
Engenharia Agronômica	Do 1º ao 8º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 9º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (5)	Engenheiro Agrônomo	Integral	Campus I	10	26	2º semestre 2025	30	Autorização: 587º REUNIÃO DO CONSUN 27/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 225 - 27/10/2022
Engenharia Ambiental e Sanitária	(2)	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	30	2º semestre 2025	31	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- DOU: 5/2/2021
Engenharia Biomédica	(2) e (6)	Engenheiro Biomédico	Integral	Campus I	10	30	2º semestre 2025	32	Autorização: 574º REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 089 - 26/8/2021
Engenharia Civil	(2)	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	30	2º semestre 2025	33	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
			Noturno	Campus I	10	30	2º semestre 2025	34	

Cursos	Infor-mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen-to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati-vos (9 e 10)
Engenharia de Alimentos	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Alimentos	Integral	Campus I	10	30	2º semes- tre 2025	35	Autoriza- ção: 586º REUNIÃO DO CONSUM 6/10/2022 Resolução do CON- SUN Nº 212 - 06/10/2022
Engenharia de Computação	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Engenheiro de Compu-tação	Integral	Campus I	10	10	2º semes- tre 2025	36	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 110, 4/2/2021, DOU: 5/2/2021
Engenharia de Controle e Automação	(2)	Engenheiro de Controle e Automa- ção	Noturno	Campus I	10	30	2º semes- tre 2025	37	Reconhe- cimento: PORTARIA n° 197 - 21/05/2024 - DOU: 22/05/202
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Produ- ção	Integral	Campus I	10	23	2º semes- tre 2025	38	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 110 - 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia de Software	O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (7)	Bacharel em Enge-nharia de Software	Matu- tino	Campus I	8	10	2º semes- tre 2025	39	PORTARIA Nº 60 6/4/2023 DOU: 10/4/2023

Cursos	Infor-mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen-to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati-vos (9 e 10)
Engenharia Elétrica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	30	2º semes- tre 2025	40	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia Mecânica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	17	2º semes- tre 2025	41	PORTARIA Nº 60 6/4/2023 DOU: 10/4/2023
Engenharia Química	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	20	2º semes- tre 2025	42	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 DOU: 05/02/2021
Estatística	(2)	Bacharel em Estatís-tica	Noturno	Campus I	8	60	2º semes- tre 2025	43	Autoriza- ção: 609ª Reunião do CONSUM – 16/12/2024 Resolução do CONSUN nº 175 – 16/12/2024
Farmácia	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Farmacêu-tico	Integral	Campus II	8	30	2º semes- tre 2025	44	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- DOU: 5/2/2021
Filosofia	(2)	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	13	2º semes- tre 2025	45	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 919 – 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018

Cursos	Infor- mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen- to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati- vos (9 e 10)
Fisioterapia	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Fisiotera- peuta	Integral	Campus II	10	23	2º semes- tre 2025	46	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- DOU: 5/2/2021
Fonoaudiologia	(2)	Bacharel em Fonoau- diologia	Matu- tino	Campus II	8	15	2º semes- tre 2025	47	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- DOU: 5/2/2021
História	(2)	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	20	2º semes- tre 2025	48	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 919 – 27/12/2018 – DOU: 28/12/2018
História	(2)	Licenciado em História	Noturno	Campus I	8	15	2º semes- tre 2025	49	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 919 – 27/12/2018 – DOU: 28/12/2018
Jornalismo	(2)	Jornalista	Matutino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	50	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/8/2021 – DOU: 31/8/2021
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	51	
Letras: Português e Inglês	(2)	Bacharel em Letras	Matu- tino	Campus I	8	18	2º semes- tre 2025	52	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 481 – 22/10/2019 – DOU: 23/10/2019

Cursos	Infor- mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen- to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati- vos (9 e 10)
Letras: Português e Inglês	(2)	Licenciado em Letras	Matu- tino	Campus I	8	26	2º semes- tre 2025	53	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Matemática Aplicada	(2)	Bacharel em Mate- mática	Noturno	Campus I	8	60	2º semes- tre 2025	54	Autoriza- ção: 609º Reunião do CONSU - 16/12/2024 Resolu- ção do CONSU nº 176 - 16/12/2024
Medicina Veterinária.	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	10	2º semes- tre 2025	55	PORTARIA Nº181 24/3/2025 DOU: 25/3/2025
	(2)		Noturno		10	30		56	
Mídias Digitais	(2)	Bacharel em Mídias Digitais	Matutino	Campus I	6	30	2º semes- tre 2025	57	PORTARIA Nº124 29/5/2023 DOU: 30/5/2023
Nutrição	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Nutricio- nista	Integral	Campus II	8	12	2º semes- tre 2025	58	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº110 4/2/2021 DOU: 5/2/2021

Cursos	Infor- mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen- to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati- vos (9 e 10)
Odontologia	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	30	2º semes- tre 2025	59	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA Nº 947 - 30/8/2021 - DOU: 31/8/2021
Pedagogia	(2)	Licenciado em Peda- gogia	Matutino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	60	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	61	
Psicologia	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	12	2º semes- tre 2025	62	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA No 948 30/8/2021 DOU: 31/8/2021
	Integral: vespertino/ noturno. (2)		Integral	Campus II	10	30	2º semes- tre 2025	63	
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	9	2º semes- tre 2025	64	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 - DOU: 31/8/2021
			Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	65	
Química	Ênfase em Química Tecnoló- gica. (1) e (2)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	66	Renova- ção de Reconhe- cimento: PORTARIA No 919 27/12/2018 DOU: 28/12/2018

Cursos	Infor- mações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimen- to (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizati- vos (9 e 10)
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Bacha- rel em Relações Internacio- nais	Integral	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	67	PORTARIA Nº 60 6/4/2023 DOU: 10/4/2023
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos aulas no turno notur- no. (2)	Bacha- rel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	68	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 326 29/8/2023 DOU: 30/8/2023
	(2)		Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	69	
Sistemas de Informação	(2)	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	30	2º semes- tre 2025	70	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 919, 27/12/2018, DOU: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Gastronomia	(2)	Tecnólogo em Gastro- nomia	Matutino	Campus I	4	15	2º semes- tre 2025	71	Autoriza- ção: 574º REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução Nº 88- 26/08/2021
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	(2)	Tecnólogo em Gestão da Técnico- logia da Informação	Noturno	Campus I	5	30	2º semes- tre 2025	72	Renovação de Reco- nhecimento: PORTARIA Nº 152 21/6/2023 DOU: 22/6/2023

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre Letivo	Código	Atos Autorizadores (9 e 10)
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	O 7º e o 8º períodos aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Matutino	Campus I	8	30	2º semestre 2025	73	Autorização: 574º REUNIÃO DO CONSUN 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 087 – 26/8/2021
Terapia Ocupacional	(2)	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	30	2º semestre 2025	74	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 384 - 20/4/2021 - DOU: 23/4/2021
Total						1.859			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna “Informações Adicionais” não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para o **Curso de Direito**, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2025/2.
- (3) Alguns componentes curriculares do **Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura** poderão ser ministrados no *Campus I*.
- (4) Alguns componentes curriculares do **Curso de Educação Física** poderão ser ministrados no *Campus II*.
- (5) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Agronômica** serão ministrados no Instituto Agronômico de Campinas e outros componentes no *Campus II*.
- (6) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Biomédica** poderão ser ministrados no *Campus II*.
- (7) O Curso de **Engenharia de Software** segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES no 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

- (8) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
- *Campus I* – Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* – Av. John Boyd Dunlop, s/nº – Jardim Ipaussurama
- (9) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.
- (10) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 1º Não estão incluídas no Quadro deste artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade para Todos (ProUni), disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste artigo, e aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino, a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do **art. 5º** destas Normas **quando**, durante o processo de inscrição e/ou ao final dele:

I - o número de inscritos em **1ª opção** for menor que 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1º e 2º opções** for menor que o dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este artigo, será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

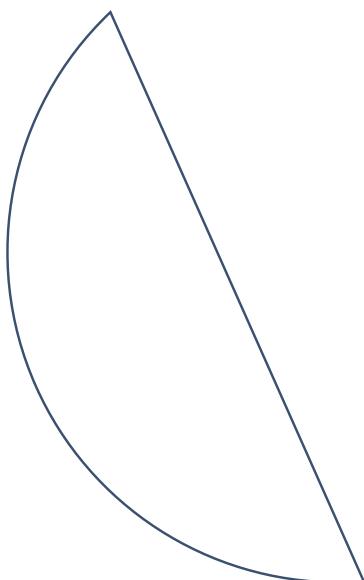
§ 2º Os candidatos abrangidos por este artigo que não tenham indicado **2ª opção** no ato da inscrição ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento; ou

II - solicitar a devolução do valor pago pela inscrição.

§ 3º Os candidatos abrangidos por este artigo serão **avisados** por meio de **correspondência eletrônica (e-mail)**, enviada ao **endereço eletrônico (e-mail)** informado pelos candidatos no ato da inscrição.

§ 4º Caso os candidatos atingidos pelo **§ 2º optem** pelo **inciso I**, deverão **informar** uma **nova opção** de Curso, turno e local de oferecimento até o **prazo estabelecido** no **aviso recebido**, conforme § 3º do *caput*, e, caso não o façam, após o término do período de inscrição, **esta será cancelada**, com devolução da Taxa de Inscrição.



Capítulo IV

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular, de **9 de abril de 2025 a 9 de junho de 2025**, conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

Períodos de Inscrição		% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	9/04 a 12/05	20%	R\$ 104,00
2º	13 a 26/05	10%	R\$ 117,00
3º	27/05 a 09/06	0%	R\$ 130,00

§ 1º Ao efetivar a inscrição, o **candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, *WhatsApp*, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, da data de provas, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de Cursos e outras formas de ingresso na Instituição.

§ 2º Ao efetivar a inscrição, o **candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2025, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 3º No ato da inscrição, o candidato poderá indicar **até duas opções de Cursos**, com seus respectivos turnos e, quando for o caso, o local de oferecimento, disponibilizados pela Universidade, observando-se os respectivos códigos constantes do Quadro do **art. 5º** destas Normas e as informações adicionais.

§ 4º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos e locais de oferecimento.

Art. 8º Em virtude ainda da **pandemia da COVID-19**, vigente na data de publicação das Normas deste Processo Seletivo, a PUC-Campinas orienta o respeito às orientações divulgadas em protocolo disponível na página deste Vestibular e informa que, caso as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde publiquem decreto com novas determinações sanitárias para o enfrentamento da pandemia, entre elas o retorno da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, e esteja vigente na data das provas, os candidatos deverão cumprir esta determinação e outras que venham a ser publicadas, as quais serão divulgadas, antes das provas, por meio de novo protocolo de segurança, na página deste Vestibular.

Art. 9º Para **efetivar a inscrição**, o candidato deverá preencher as informações solicitadas no Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento integral da Taxa de Inscrição, conforme as orientações contidas no Manual do Candidato.

§ 1º Para o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato poderá optar por uma das formas de pagamento, disponibilizadas no Formulário de Inscrição.

§ 2º Será considerado candidato do presente Processo Seletivo com inscrição efetivada, quando o pagamento integral da Taxa de Inscrição for identificado pela PUC-Campinas dentro do período previsto para a realização da inscrição, conforme o **art. 7º** destas Normas.

§ 3º O pagamento não realizado, incompleto, intempestivo ou irregular da Taxa de Inscrição implica o cancelamento da inscrição após o término do período desta.

§ 4º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 5º Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto na hipótese prevista no **§ 6º do caput**, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato, além da hipótese prevista pelo **art. 6º, § 2º, inciso II, e § 4º** destas Normas.

§ 6º Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data e hora de pagamento mais recentes e/ou número de inscrição mais recente**, cancelando-se os anteriores.

§ 7º A PUC-Campinas não se responsabiliza pelas inscrições não efetivadas por problemas técnicos, por falhas de operação e comunicação, por problemas de rede, por falhas no pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a efetivação da inscrição, principalmente, no último dia de inscrição.

Art. 10. Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas, no ato da inscrição, deverão, obrigatoriamente:

I - **preencher** os campos específicos do **Formulário de Inscrição** indicando a sua **necessidade**; e

II - **anexar ao Formulário de Inscrição Documento original digitalizado**, conforme as **regras estabelecidas a seguir**:

- a) ser emitido **com data a partir de 2022**;
- b) ser redigido, com letra legível, por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e **número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)**;
- c) conter a **declaração do tipo de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), **devidamente detalhada e justificada pelo(a) profissional**;
- d) conter a **indicação das condições especiais necessárias** para a realização das provas, **devidamente justificada pelo profissional**;
- e) conter relatórios anexos, caso necessários, com atenção ao disposto no § 1º do *caput*.

§ 1º O envio de relatórios e exames complementares não substitui o Documento médico solicitado no **inciso II** do *caput*.

§ 2º Ao **enviar o documento**, conforme **inciso II** do *caput*, o candidato está ciente de que declara, sob penas da lei, que o documento que apresenta para a inscrição deste Processo Seletivo é verdadeiro e autêntico, estando ciente, também, de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, e de que, caso seja necessário, compromete-se a apresentar o documento original para a devida verificação.

§ 3º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade do documento enviado por *e-mail*, em conformidade com o **art. 40** destas Normas, reservando-se o direito de solicitar ao candidato documentos suplementares, com a finalidade de comprovar a deficiência ou a necessidade de condição especial declarada.

§ 4º A PUC-Campinas irá analisar as condições especiais requeridas para a realização das provas por meio do documento enviado e, no dia **12 de junho de 2025**, enviará ao candidato, via **correspondência eletrônica** (*e-mail* indicado no Formulário de Inscrição), o que foi concedido.

§ 5º Caso a solicitação requerida pelo candidato seja concedida, a Universidade poderá, a seu critério, filmar e/ou gravar a realização das provas, estando o candidato ciente dessa condição e, automaticamente, autorizando-a.

§ 6º Salvo nos casos indicados na forma do § 4º do *caput*, não serão permitidas a candidato com qualquer tipo de deficiência, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 7º O candidato que **descumpre o estabelecido** no *caput*, **inciso I** (preenchimento dos campos específicos do Formulário de Inscrição) e/ou **inciso II** (**atendimento ao estabelecido nas alíneas de “a” à “d”**), não terá a sua solicitação atendida, devendo realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 8º Na forma do parágrafo anterior, a PUC-Campinas fica isenta de qualquer responsabilidade de atendimento às **necessidades de condições especiais para a realização das provas**.



§ 9º O documento solicitado no **inciso II**, será aceito somente durante o período de inscrição neste Processo Seletivo.

Art. 11. Os candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro, aparelho auditivo ou outros recursos de qualquer finalidade, no ato da inscrição, deverão, obrigatoriamente:

- I - **preencher** os campos específicos do **Formulário de Inscrição**; e
- II - **anexar ao Formulário de Inscrição uma declaração original digitalizada que comprove a necessidade de uso de algum dos recursos.**

Parágrafo único. Caso o candidato faça uso de **aparelho que emita qualquer tipo de som**, deverá **informar essa situação na declaração** solicitada, estando ciente de que, neste caso, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar as provas em sala separada.

Art. 12. Caso a candidata necessite amamentar durante a realização das provas, **no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente:**

- I - **preencher** os campos específicos do **Formulário de Inscrição** indicando a sua **necessidade**; e
- II - **anexar ao Formulário de Inscrição uma declaração original digitalizada que comprove a sua necessidade.**

§ 1º O lactente deverá permanecer com um acompanhante da candidata, responsável pela guarda da criança durante todo o período da prova, em local reservado, e não poderão ter acesso à sala de prova.

§ 2º O acompanhante da candidata lactante será submetido às mesmas

restrições e regras estabelecidas no **art. 23** e seus **parágrafos**.

§ 3º A candidata, no momento da amamentação, será encaminhada a uma sala reservada, indicada pelo Coordenador de Setor, e será acompanhada por um Fiscal.

§ 4º A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

§ 5º Mediante declaração que comprove que a candidata é lactante, haverá **compensação do tempo de amamentação de até 1 hora**, apenas.

§ 6º A candidata que não levar o lactente no dia da prova deverá realizá-la nas mesmas condições dos demais candidatos.

Capítulo V

DO PROCESSO SELETIVO

Seção I - Da Organização e da Aplicação das Provas Presenciais

Art. 13. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Língua Portuguesa e Redação, Literatura Brasileira, Língua Inglesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Química e Biologia**.

§ 1º Aos candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em **1ª opção**, serão aplicadas as seguintes **provas**:

I - **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e

b) 40 (quarenta) **questões objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 13**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.

II - **Prova Específica**, com 1 (uma) **questão prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica**, totalizando 100 (cem) pontos.

§ 2º Aos candidatos aos **Demais Cursos**, em **1ª opção**, será aplicada **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e

b) 40 (quarenta) **questões objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 13**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.

§ 3º O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos na **Redação** e nas **Questões Objetivas de Conhecimentos Gerais**.

§ 4º O resultado final obtido pelos candidatos, ao Curso em **1ª opção**, corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada aos pontos obtidos na **Prova Específica** no caso de candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo**.

Art. 14. A Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais) deve ser feita/asinalada com caneta esferográfica de tinta preta (confeccionada em material transparente) e deve ser realizada individualmente, sem comunicação e sem consulta.

Art. 15. A **Prova Geral** e a **Prova Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Art. 16. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato outorga o seu consentimento, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), permitindo a coleta da impressão digital, no ato da aplicação das provas ou posteriormente, se necessário, autorizando o tratamento dos dados pessoais decorrentes dessa coleta pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com a finalidade de garantir a segurança do Processo Seletivo.

Seção II – Da Correção das Provas



Art. 17. Em caso de **ausência do candidato**, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais) e, quando o caso, à Prova Específica.

Art. 18. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura

apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 19. A Redação de todos os candidatos, bem como a **Prova Específica** dos candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º **A Redação e a Prova Específica dos candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, não devem conter qualquer **registro ou sinalização** que permitam a sua **identificação** (nome, assinatura, rubrica etc.), podendo acarretar a sua desclassificação.

§ 2º **A Redação, por sua natureza discursiva**, deverá ser escrita em Língua Portuguesa e em letra legível.

Seção III - Dos Locais, Calendário e Horários das Provas Presenciais

Art. 20. As provas serão realizadas na cidade de Campinas/SP, em **locais** indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Parágrafo único. O **Cartão de Confirmação de Inscrição** estará disponível para impressão no **dia 12 de junho de 2025**, no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Art. 21. As provas, por Curso, serão aplicadas **no dia 15 de junho de 2025 (domingo)**, nos horários abaixo especificados:

I - os candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção, deverão realizar a Prova Geral e a Prova Específica das 13 às 18 horas**;

II - os candidatos aos **Demais Cursos, em 1ª opção, realizarão a Prova Geral das 13 às 17 horas**.

§ 1º **O tempo de duração das provas** será conforme especificado a seguir:

I - os candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção, deverão realizar a Prova Geral e a Prova Específica em cinco horas**, sem intervalo, não sendo permitido deixar a sala de aplicação da prova, antes de decorridos 120 minutos de seu início;

II - os candidatos aos **Demais Cursos, em 1ª opção, deverão realizar a Prova Geral, em quatro horas**, sem intervalo, não sendo permitido deixar a sala de aplicação da prova antes de decorridos 90 minutos de seu início.

§ 2º Caso o candidato precise de atendimento médico durante a prova, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização das provas.

§ 3º Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, ao darem ciência do horário de término das provas e após autorização do Coordenador da Sala.

§ 4º Em função da pandemia da **COVID-19**, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, excepcionalmente, a data das provas poderá ser alterada e, caso isso ocorra, os candidatos serão informados por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*), enviada ao endereço eletrônico (*e-mail*) indicado por eles no ato da inscrição.

Art. 22. Os candidatos deverão apresentar-se nos **locais designados para a prova, sem acompanhante**, com **uma hora e trinta minutos de antecedência** ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de prova após o término do sinal de seu início, sendo o seu descumprimento motivo de desclassificação.

§ 2º Em hipótese alguma, a PUC-Campinas autorizará a aplicação de prova em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo, exceto caso ocorra conforme **art. 21, § 4º**, e/ou **art. 11, parágrafo único** destas Normas.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - um documento de identificação original com foto recente, podendo ser: Carteira de Identidade (RG) com CPF, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Identidade Nacional (CIN);

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto no 2 e borracha macia; e

III - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 4º No ingresso na sala de aplicação da prova, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar algum dos documentos citados no § 3º, inciso I, do *caput*, momento em que ocorrerá a sua identificação civil, que **poderá ser na versão digital certificada por órgãos oficiais por meio de seu aparelho celular**, devendo este ser posteriormente **desligado ao entrar nesta sala**, conforme estabelecido no **art. 23 e seus parágrafos**.

§ 5º Não serão aceitas cópias dos documentos citados no § 3º, inciso I, do *caput*, nem documento que dificulte a efetiva identificação do candidato.

§ 6º Durante a realização da prova, ocorrerá a coleta da assinatura do candidato na lista de presença, podendo ocorrer, também, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 7º Durante a realização das provas, os candidatos poderão consumir água, suco, chocolates e outros alimentos, desde que estejam em embalagens

ou recipientes transparentes e próximos deles, a fim de evitar deslocamentos, devendo os candidatos demonstrá-los ao Coordenador da Sala, antes do início das provas.

Art. 23. Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova cientes de que não poderão **iniciar a prova portando:**

- a) telefone celular;
- b) qualquer tipo de relógio, inclusive do tipo vestível, como *smartwatch*;
- c) outros equipamentos eletrônicos como óculos eletrônicos, ponto eletrônico ou outros;
- d) caneta de material não transparente;
- e) calculadoras, agendas eletrônicas ou similares;
- f) máquina fotográfica;
- g) filmadora;
- h) *tablets*, rádio, *iPod*, *pen drive*, *bip*, gravador, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou outros equipamentos assemelhados;
- i) qualquer outro equipamento eletrônico;
- j) livros;
- k) material impresso;
- l) apostilas;
- m) pastas ou similares;
- n) régulas de cálculo;
- o) caneta marca-texto e lapiseira;
- p) corretivos líquidos ou similares;
- q) protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- r) chapéus, gorros, bonés, capuz, viseiras ou similares;
- s) óculos escuros;
- t) qualquer outro material estranho à prova.





§ 1º Obedecendo ao estabelecido **no caput**, excepcionalmente, **caso o candidato compareça ao local de prova portando um ou mais dos referidos aparelhos** indicados nas **álinas de "a" a "c"**, deverá desativar seu **alarme ou vibração ou qualquer outro tipo de som/sinal**, antes de **desligá-lo(s) e acondicioná-lo(s)** em **envelope** fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado e colocado em local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes do início das provas**.

§ 2º Obedecendo ao estabelecido **no caput**, excepcionalmente, **caso o candidato compareça ao local de prova portando** um ou mais dos itens **dispostos nas demais álinas, de "d" a "t"**, deste **artigo**, **deverá, quando o caso, desligá-lo(s) e acondicioná-lo(s)** em envelope fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado e colocado em local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes do início das provas**.

§ 3º Caso o **candidato compareça ao local de prova utilizando artigos étnicos**, como turbantes ou outros artigos assemelhados, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos assemelhados, **será vistoriado antes do início da prova**, em **local reservado**, indicado pelo Coordenador de Setor.

§ 4º A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 5º Após o início das provas, obedecendo ao estabelecido nos **§§ 1º e 2º** deste artigo, a emissão de **qualquer tipo de som, sinal ou vibração de aparelhos, acondicionados ou não em envelope**, fornecido anteriormente, será analisada, inclusive por meio de aparelhos tecnológicos de segurança, e poderá implicar a **imediata ou posterior desclassificação do candidato, portador do referido aparelho**.

Capítulo VI

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 24. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno e local de oferecimento, de acordo com o indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 25. A classificação dos candidatos para o Curso, turno e local de oferecimento, indicados em **1^a opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada aos pontos obtidos na **Prova Específica** no caso de candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo**.

Art. 26. A classificação dos candidatos para o Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2^a opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**.

Art. 27. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1^a opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo;
- c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- d) mantido o empate, o candidato com maior idade cronológica (dia/mês/ano);
- e) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais;
- f) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática da Prova de Conhecimentos Gerais;
- g) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos em cada critério de avaliação da Redação, conforme a ordem de prioridade: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, coerência, coesão e adequação ao nível de linguagem.

II - em relação à **2^a opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade cronológica (dia/mês/ano);



- d) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais;
- e) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática da Prova de Conhecimentos Gerais;
- f) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos em cada critério de avaliação da Redação, conforme a ordem de prioridade: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, coerência, coesão e adequação ao nível de linguagem.

Art. 28. Os candidatos serão desclassificados deste Processo Seletivo quando:

- I - tiverem obtido nota 0 (zero) na **Redação**;
- II - estiverem ausentes da prova, conforme **art. 17**;
- III - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 19, § 2º**;
- IV - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 21, § 1º, incisos I e II**;
- V- ocorrer o disposto no **art. 22, § 1º**;
- VI - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 23 e seus parágrafos**;
- VII - comparecerem em local de prova diferente do indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**;
- VIII - ausentarem-se da sala de prova, durante o período da prova, para ir ao banheiro ou qualquer outro motivo, sem o acompanhamento do fiscal de apoio;
- IX - ausentarem-se da sala de prova, durante o período da prova, para ir ao banheiro ou qualquer outro motivo, levando material de prova não permitido e/ou portando qualquer equipamento eletrônico, na forma do **art. 23 e seus parágrafos**;
- X - lançarem mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- XI - forem surpreendidos, durante a realização da prova, comunicando-se com outras pessoas;
- XII - houver prática de demais atos que contrariem as normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo ou a legislação em vigor.



Capítulo VII

DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 29. Respeitando o número de vagas para cada Curso, turno e local de oferecimento, a convocação dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação conforme **art. 25**, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento como **1^ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **1^ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento como **2^ª opção**.

§ 1º Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1^ª opção** de Curso, turno e local de oferecimento deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento indicados como **2^ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2^ª opção** de Curso, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno e local de oferecimento indicados como **1^ª opção**.

§ 4º **O candidato convocado para Matrícula em débito com a PUC-Campinas, por já ter sido aluno desta Universidade em outra ocasião, deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber (DCR) para regularizar sua situação financeira antes do prazo final desta Matrícula.**

Art. 30. Os resultados deste Processo Seletivo para os candidatos aos Cursos em **1^ª opção** serão divulgados no **dia 30 de junho de 2025**, de modo que os candidatos, em conformidade com o **art. 7º, §§ 1º e 2º**, autorizam a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Art. 31. A divulgação de todos os resultados dar-se-á no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Art. 32. A Matrícula dos candidatos convocados em **primeira chamada** será realizada do **dia 30 de junho a 10 de julho de 2025**, mediante o cumprimento dos **procedimentos estabelecidos, os quais serão informados** na **convocação**.

Art. 33. Os candidatos da **Lista de Espera** poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no dia **14 de julho de 2025**.

Art. 34. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 35. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 36. O candidato convocado para **Matrícula** que não a efetivar nos prazos estabelecidos **perderá a vaga**.

Art. 37. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 39. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 40. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova, ou prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova), atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.



Art. 41. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se seu turno e local de oferecimento, se o número de **candidatos para ele classificados em 1^º opção não atingir 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2º Aos candidatos classificados em **1^º opção** para Curso, turno e local de oferecimento atingidos pela hipótese descrita neste artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno e local de oferecimento escolhidos como **2^º opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores eventualmente pagos à Instituição, excetuada a Taxa de Inscrição para a realização deste Processo Seletivo.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos **incisos I e II** do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que o indicarem como **1^º opção**.

Art. 42. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se o seu turno e local de oferecimento, se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campi-



nas em que houver vagas;

- II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;
- III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 43. Após o término das inscrições, observando-se o **art. 6º** e seus **parágrafos** e por necessidade administrativa, a Universidade poderá mudar o local de prova do candidato.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este artigo serão informados sobre o novo local de prova, por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) enviada ao seu endereço eletrônico (*e-mail*), indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 44. Após a divulgação dos locais de prova, em virtude da pandemia da COVID-19, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, excepcionalmente, eles poderão ser alterados.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este artigo serão informados sobre o novo local de prova, por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) enviada ao seu endereço eletrônico (*e-mail*), indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 45. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados.

Art. 46. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição**, as orientações contidas no **Manual do Candidato**, publicados no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular, em **9 de abril de 2025**, bem como as demais informações e regras disponibilizadas, posteriormente, na página deste Vestibular e na divulgação dos resultados.

Art. 47. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos tempestiva e formalmente, por escrito, à PUCVEST (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a violação destas Normas.

Art. 48. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 49. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, medidas/procedimentos de segurança, tais como fotografar ou filmar os candidatos, que estiverem realizando a prova, por meio de câmeras instaladas nos *campi*; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; utilizar aparelhos tecnológicos de segurança para identificar transmissão ou recepção de sinais e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentadas.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicada(o)s em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 50. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 51. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.





Inscrição

As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas no período de **9/4/2025 a 9/6/2025**, exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Antes de realizar a inscrição, o candidato deve ler atentamente este Manual do Candidato, especialmente as Normas do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2025.

Ao efetivar a inscrição, o **candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, *WhatsApp*, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, da data de provas, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de Cursos e outras formas de ingresso na Instituição.

Ao efetivar a inscrição, o **candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2025, não podendo alegar desconhecimento deles.

Para realizar a inscrição, o candidato deve estar munido de seu CPF e RG, pois os números desses documentos deverão ser informados no Formulário de Inscrição.

O candidato deverá informar os dados pessoais solicitados no

Formulário de Inscrição, conforme constam no seu documento de identificação, pois este será conferido no momento de seu ingresso na sala de prova.

O candidato deve conferir se o *e-mail* e contatos que indicou no Formulário de Inscrição estão corretos, pois estes serão os canais de comunicação utilizados pela PUC-Campinas com ele.

Os itens obrigatórios do Formulário de Inscrição devem ser preenchidos corretamente. Recomenda-se conferir todos eles.

A inscrição só será efetivada com sucesso mediante o pagamento integral da taxa de inscrição.

Para acessar a **situação de sua inscrição**, o candidato deverá realizar o *LOG/IN* mediante **CPF e senha**, cadastrados na ETAPA 1 da inscrição.

Para acessar o **Cartão de Confirmação de Inscrição, com local de Prova, e o Resultado** deste Vestibular, o candidato deverá realizar seu *LOG/IN* mediante o *e-mail* que indicou no Formulário de Inscrição e a **senha** já cadastrada na ETAPA 1 da inscrição.

Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data e hora de pagamento mais recentes e/ou número de inscrição mais recente, cancelando-se os anteriores.

Orientações para realizar a inscrição

Para realizar a inscrição, é necessário:

1. acessar o Portal da Universidade, por meio do endereço eletrônico - www.puc-campinas.edu.br - e clicar na página deste Vestibular;
2. ler com atenção as orientações contidas na página deste Vestibular;
3. na página deste Vestibular, clicar em **INSCREVA-SE**.
4. Preencher o Formulário de Inscrição com as informações solicitadas.

Ao acessar o Formulário de Inscrição, o candidato deverá cumprir as 4 ETAPAS abaixo:

ETAPA 1: LOGIN

- CPF
- E-mail
- Nome completo
- Celular
- Crie sua senha
- Avançar
- Termo de aceite.

*O Termo de Aceite deriva das disposições constantes na Lei no 13.709/18, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

ETAPA 1 – Login;

ETAPA 2 – Curso: poderá indicar até duas opções de cursos;

ETAPA 3 – Dados: preencher as informações pessoais solicitadas;

ETAPA 4 – Inscrição – Pagamento da taxa de inscrição;

Para acessar a **ETAPA 2**, o candidato deverá clicar em **AVANÇAR**.





ETAPA 2: CURSO

O candidato poderá indicar até duas opções de cursos:

Clicar em **AVANÇAR**.

ETAPA 3: DADOS

Nesta ETAPA, os dados já informados na ETAPA 1 estarão automaticamente preenchidos, sendo importante conferi-los. Posteriormente, o candidato deverá preencher os demais dados solicitados:

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

- » Nome completo do candidato;
- » CPF do Candidato ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- » Nacionalidade
- » Número do RG do Candidato;
- » Sexo;
- » Data de Nascimento; (se for menor de idade, o Representante Legal do candidato deverá preencher os dados solicitados);
- » Nome da Mãe;
- » Endereço e Nacionalidade.

DADOS PARA CONTATO

- » *E-mail*;
- » Telefone Celular.

ENDEREÇO

- » CEP, cidade, estado, endereço, bairro, número e complemento.

CANDIDATO QUE PRECISA DE ATENDIMENTO ESPECIAL OU UTILIZA ALGUM RECURSO

» Aos candidatos que se enquadraram no art. 10 ou 11 ou 12 das Normas deste Vestibular, devem ler atentamente as orientações descritas a seguir.

ORIENTAÇÕES PARA AS SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO

1. Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas deverão ler atentamente o **artigo 10** das Normas, disponíveis neste Manual.

Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá realizar duas ações:

- **preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição;** e
- **enviar documento original digitalizado redigido e assinado por profissional legalmente habilitado, com carimbo e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).**

No Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência e o que necessita:

Tipos de Deficiência:

Física/Mobilidade Reduzida; Deficiência Intelectual; Deficiência Visual; Deficiência Auditiva; Autismo; Dislexia; Disgrafia; Discalculia, TDAH ou outros.

O que necessita, entre as opções:

Prova em Braile; Prova em Grafia Ampliada (especificar o tamanho da Fonte); Ledor; Máquina de datilografia Braile; Computador com leitor de telas; Intérprete de Libras; Rampas de acesso; Tempo adicional; Sala individual; Sala com poucas pessoas; ou outros.

O documento original digitalizado deve conter as informações estabelecidas nas Normas deste Vestibular:

- a) ser emitido com data a partir de 2022;
- b) ser redigido, com letra legível, por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) conter a declaração do tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente detalhada e justificada pelo(a) profissional;
- d) conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização das provas, devidamente justificada pelo(a) profissional.

A PUC-Campinas analisará as condições especiais requeridas para a realização das provas por meio do documento enviado e, no dia 12 de junho de 2025, enviará ao

candidato, via correspondência eletrônica (*e-mail* indicado no Formulário de Inscrição), o que foi concedido. Caso a solicitação do candidato seja concedida, a Universidade poderá, a seu critério, filmar e/ou gravar a realização da prova, estando o candidato ciente dessa condição e, automaticamente, autorizando-a.

O candidato que **descumprir o estabelecido** nos incisos I e II do artigo 10 das Normas deste Vestibular, não terá a sua solicitação atendida, devendo realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos. Neste caso, a PUC-Campinas fica isenta de qualquer responsabilidade de atendimento às necessidades de condições especiais para a realização das provas.

Atenção, o documento solicitado será aceito somente durante o período de inscrição neste Processo Seletivo.

2. Candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro, aparelho auditivo ou outros recursos de qualquer finalidade deverão ler atentamente o **artigo 11** das Normas, disponíveis neste Manual. Além de preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição, deverão anexar uma declaração original digitalizada que comprove a necessidade de uso de algum dos recursos. É importante lembrar que, caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, deverá informar essa situação na declaração solicitada, estando ciente de que, nesse caso, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar as provas em sala separada.
3. Candidatas que necessitem amamentar durante a realização das provas deverão ler atentamente o **artigo 12** das Normas, disponíveis neste Manual. Além de preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição, deverão anexar uma declaração original digitalizada que comprove a sua necessidade.



4. Candidato Treineiro: atenção ao estabelecido no artigo 2º, parágrafos 1º, 2º e 3º das Normas deste Vestibular disponíveis neste Manual.

COMO ANEXAR O DOCUMENTO OU A DECLARAÇÃO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS 1, 2 E 3, ACIMA)

- » Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá providenciar o documento ou a declaração, de acordo com a sua necessidade;
- » No Formulário de Inscrição deste Vestibular, na ETAPA 3, deverá clicar em anexos e realizar o *upload* do documento ou da declaração original digitalizada, devendo ser enviado em formato PDF, PNG ou JPG;
- » Quando o documento ou declaração tiverem mais de uma página, é necessário realizar o *upload* de todas elas, salvas em um único documento;
- » Para realizar o *upload*, ao final desta ETAPA da inscrição, no campo apropriado, o candidato deverá: clicar no nome do referido documento ou declaração; clicar em carregar; selecionar o documento ou a declaração em sua pasta; e clicar em enviar;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- » O candidato deverá informar se é treineiro neste Vestibular.
- » Considera-se “treineiro” o candidato à vaga em Cursos com início no 2º semestre de 2025 que não concluirá o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2025;
- » O candidato que se identificar como “treineiro” no ato da inscrição comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.
- » Posteriormente, ao final desta ETAPA, todos os candidatos deverão dar ciência e aceite das Normas deste Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2025..

CIÊNCIA E ACEITE DAS NORMAS

- » Declaro que estou ciente e aceito os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2025 e demais orientações contidas no Manual do Candidato e sou responsável pelas informações fornecidas neste Formulário de Inscrição.

Para continuar, clicar em **AVANÇAR**.

ETAPA 4: INSCRIÇÃO – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá pagar a taxa de inscrição no período de **9/4/2025 a 9/6/2025**.

As formas de pagamento disponíveis são: Boleto Bancário, Cartão de Crédito, Cartão de Débito e PIX, sendo que:

1. o pagamento com Boleto Bancário poderá ser realizado de **9/4/2025 a 4/6/2025**;
2. o pagamento com **Cartão de Crédito, Cartão de Débito ou PIX** poderá ser realizado de **9/4/2025 a 9/6/2025**.



Períodos e Valores da Taxa de Inscrição

Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	9/4 a 12/5	20%
2º	13 a 26/5/2025	10%
3º	27/5 a 9/6/2025	0%

Ao concluir o preenchimento das informações solicitadas, o candidato poderá visualizar o seu Formulário de Inscrição (conferir os dados apresentados), bem como realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Considera-se CANDIDATO do presente Processo Seletivo com inscrição efetivada quando o pagamento integral da taxa de inscrição for identificado pela Universidade.

- » Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá um e-mail comunicando-lhe que a inscrição foi efetivada.
- » Em caso de necessidade de reimpressão do Boleto, o candidato deverá:
 - acessar o Portal da Universidade, por meio do endereço eletrônico www.puc-campinas.edu.br, e clicar na página deste Vestibular;
 - na página deste Vestibular, clicar em LOGIN, informar o seu CPF e senha (cadastrados na ETAPA 1) para acessar o Formulário de Inscrição;
 - na ETAPA 4: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, clicar em Boleto. Caso prefira, pode optar por pagar a taxa de inscrição com Cartão de Crédito, Cartão de Débito ou PIX.

- **estar alerta ao imprimir o Boleto Bancário:** Para garantir sua segurança, sempre confira as informações que estão no seu boleto, tanto na tela do computador quanto no documento impresso. Valor, nome do beneficiário, marca e código do banco e numeração do boleto devem ser iguais em todo o documento. Se ao receber ou imprimir o boleto você identificar erros ortográficos, manchas ou borrões na impressão, formatação fora do padrão ou qualquer outra característica que pareça estranha, desconfie. Na dúvida, não efetue o pagamento e entre em contato com a PUCVEST para informar o ocorrido e receber orientações, por meio de correspondência eletrônica (e-mail) vestibular@puc-campinas.edu.br ou nos telefones (19) 3343-7189 ou (19) 3343-7075.





Orientações para alteração de dados da inscrição

Caso seja necessário, os dados abaixo poderão ser alterados até o último dia de inscrição, conforme as orientações a seguir:

Alteração de Curso (ETAPA 2)

O candidato poderá alterar a opção de curso antes do pagamento da Taxa de Inscrição. Para isso, deverá:

- » acessar o Portal da Universidade, por meio do endereço eletrônico www.puc-campinas.edu.br, e clicar na página deste Vestibular;
- » na página deste Vestibular, clicar em *LOGIN*, informar o seu CPF e senha (cadastros na ETAPA 1), clicar no menu superior do Formulário de Inscrição - ETAPA 2 – Cursos - e alterar o seu Curso de interesse.
- » Após o pagamento da Taxa de Inscrição, para alteração de curso, o candidato deverá entrar em contato com a PUCVEST, pois tal alteração de curso só será realizada mediante solicitação e autorização.

Dados Pessoais (ETAPA 3)

Para alterar os dados desta ETAPA, o candidato deverá:

- » acessar o Portal da Universidade, por meio do endereço eletrônico www.puc-campinas.edu.br e clicar na página deste Vestibular;
- » na página deste Vestibular, clicar em *LOGIN*, informar o seu CPF e senha (cadastros na ETAPA 1), clicar no menu superior do Formulário de Inscrição - ETAPA 3 – Dados - selecionar a opção desejada, realizar a alteração e clicar em **AVANÇAR**.



PROVAS				
CURSO	PROVA PRESENCIAL		PONTOS	DATA E HORA
ARQUITETURA E URBANISMO, em 1^ª opção	PROVA GERAL E PROVA ESPECÍFICA	<p>Uma Redação, com valor de 60 (sessenta) pontos e 40 (quarenta) Questões Objetivas de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Gerais, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.</p> <p>1 (uma) Questão Prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica, valendo 100 (cem) pontos.</p>	200 (duzentos) pontos	15/6/2025 (domingo) 13h às 18h
DEMAIS CURSOS, em 1^ª opção	PROVA GERAL	<p>Uma Redação, com valor de 60 (sessenta) pontos e 40 (quarenta) Questões Objetivas de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Gerais, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.</p>	100 (cem) pontos	15/6/2025 (domingo) 13h às 17h

As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa e Redação, Literatura Brasileira, Língua Inglesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Química e Biologia.

A Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo para os candidatos que optaram por este Curso, em 1^ª opção, terá caráter prático e não será eliminatória. A Prova exigirá que o candidato demonstre habilidade de desenvolver os temas propostos, utilizando-se de desenhos e formas na composição de um trabalho concreto. Os temas serão abrangentes, de modo que o candidato possa situar-se culturalmente em relação aos movimentos históricos e artísticos, explorando a capacidade de percepção do espaço. A avaliação dos candidatos quanto à capacidade de organização das ideias, a partir da referência visual-espacial, e quanto à sua expressão ficará a cargo da banca de examinadores, especialmente constituída para esse fim. A banca avaliará a qualidade das composições, com base nos seguintes indicadores: expressividade; criatividade; nível de elaboração do pensamento lógico-construtivo; amplitude do repertório formal e compositivo; capacidade de síntese e de interpretação do exercício proposto.

Para essa prova, o candidato deverá trazer os seguintes materiais: grafite série B – lápis e/ou grafite integral e borracha.

Não será permitido ao candidato o ingresso na sala de prova portando: estiletes, tesouras com ponta, cola de qualquer tipo, ou outro material não relacionado. A PUC-Campinas fornecerá ao candidato o material complementar necessário à confecção do trabalho.

A Prova Geral, para todos os candidatos, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 1 (uma) Redação.

A Prova de Conhecimentos Gerais, com questões de múltipla escolha, suscitará reflexão e raciocínio e não simples memorização. Será fornecido um ou mais textos geradores, orientadores das questões e relações interdisciplinares entre os conteúdos. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de leitura e compreensão dos textos e a expressão de seus conhecimentos.

Para a **Redação**, será apresentada uma proposta, para a qual o candidato deverá escolher um título e desenvolver um texto dissertativo próprio, tendo como padrão trinta linhas. Espera-se que o candidato seja capaz de empregar um nível de linguagem apropriado à norma padrão, estruturar o seu texto utilizando recursos gramaticais e vocabulário adequados, fazer uso correto de pronomes e de conjunções e expor suas ideias de forma clara e coerente.

A **Redação** será avaliada quanto à adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em um dos critérios, a saber, adequação ao tema, adequação ao tipo de texto ou coerência, será desclassificado do Processo Seletivo. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores e, em caso de discrepância maior que três pontos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A Redação, por sua natureza discursiva, deverá ser escrita em Língua Portuguesa, conforme disposto no artigo 13 da Constituição Federal.



Orientações para o dia da prova



O candidato deverá:

- ler atentamente as Normas deste Processo Seletivo, dispostas neste Manual do Candidato;
- acessar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (**divulgado no dia 12/6/2025**) para consultar o seu local de prova;
- comparecer ao local de prova indicado no seu Cartão, sem acompanhante, com uma hora e trinta minutos de antecedência ao horário oficial de seu início;
- estar munido de um documento de identificação original com foto recente, podendo ser: Carteira de Identidade (RG) com CPF, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Identidade Nacional (CIN), caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e Cartão de Confirmação de Inscrição;
- lembrar que, no ingresso na sala de aplicação de prova, será necessário, obrigatoriamente, apresentar algum dos documentos: Carteira de Identidade (RG) com CPF, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Identidade Nacional (CIN), momento em que ocorrerá a sua identificação civil, podendo ser apresentados em formato digital, desde que sejam certificados por

órgãos oficiais por meio de seu aparelho celular, devendo este ser posteriormente desligado ao entrar na sala;

- lembrar que, conforme disposto nos parágrafos do artigo 23 das Normas deste Processo Seletivo, dispostas neste Manual, não será permitido iniciar a prova portando aparelhos eletrônicos, entre eles, telefone celular, ou qualquer tipo de relógio, inclusive do tipo vestível, como *smartwatch*;
- em virtude ainda da pandemia da COVID-19, vigente na data de publicação das Normas deste Processo Seletivo, a PUC-Campinas orienta o respeito às orientações divulgadas em protocolo disponível na página deste Vestibular e informa que, caso as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde publiquem decreto com novas determinações sanitárias para o enfrentamento da pandemia, entre elas o retorno da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, e esteja vigente na data das provas, os candidatos deverão cumprir esta determinação e outras que venham a ser publicadas, as quais serão divulgadas, antes das provas, por meio de novo protocolo de segurança, na página deste Vestibular.

matrícula

matrícula

matrícula

matrícula

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA



OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. **A**

Matrícula inicial é realizada no curso, turno e local de oferecimento para os quais o candidato é convocado.

A conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior, conforme artigo 44, inciso II, da Lei no 9.394, de 20/12/1996. De acordo com as Normas deste Processo Seletivo, **a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2025** constitui requisito prévio para a efetivação da Matrícula inicial.

MATRÍCULA	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br , na página do Vestibular	30 de junho de 2025
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS	30 de junho a 10 de julho de 2025
MATRÍCULA DA 1º CHAMADA DE LISTA DE ESPERA	
DIVULGAÇÃO DA 1º CHAMADA Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br , na página do Vestibular de Inverno 2025	14 de julho de 2025
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA	14 a 18 julho de 2025
OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.	

***As chamadas da Lista de Espera são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2025**, no sentido de atender à frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

NA MATRÍCULA, O CANDIDATO DEVERÁ:

- apresentar os Documentos Pessoais e Escolares.
- assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- pagar a 1^º parcela de anuidade correspondente à matrícula inicial. A anuidade escolar é dividida em 6 (seis) parcelas.

Na Convocação para a Matrícula, o candidato receberá a descrição detalhada dos procedimentos necessários para efetivá-la.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cédula de Identidade (RG). Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO, no caso de alteração do nome de solteiro(a).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO **concluído antes de 1º de agosto de 2025**, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura.
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**.
- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no Curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.
- Não será aceito o documento Carteira Nacional de Habilitação em substituição aos documentos Célula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Não serão aceitos, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da Matrícula. Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).



A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.

Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua Matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da Matrícula, nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



Programas das Disciplinas



LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

Nas questões de Língua Portuguesa e na Redação, espera-se do candidato:

1. reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
2. domínio da norma padrão da língua;
3. discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
4. utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

LEITURA

1. Distinção entre descrição, narração e dissertação;
2. Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
3. Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
4. Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

1. Adequação ao tema;
2. Adequação ao tipo de texto;
3. Adequação ao nível de linguagem;
4. Coesão;
5. Coerência.

RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

1. Ortografia e acentuação;
2. Sinais de pontuação;
3. Morfossintaxe;
4. Classes de palavras;
5. Vozes verbais e valor de tempos e modos;
6. Concordância nominal e verbal;
7. Regência nominal e verbal (inclusive crase);
8. Usos e colocação dos pronomes;
9. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
10. Período composto por coordenação e por subordinação;
11. Emprego das conjunções.

LITERATURA BRASILEIRA

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que comprehende um texto literário:

1. na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
2. na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

LÍNGUA INGLESA

O objetivo das questões de língua inglesa é que o candidato compreenda textos produzidos nessa língua em diversas esferas sociais na relação com contextos culturais diversos em que essa língua é colocada em prática. As questões terão como base a recuperação de habilidades desenvolvidas por meio de conteúdos, a partir da aquisição de competências promovidas no ensino básico. Dessa forma, pretende-se verificar as seguintes habilidades:

1. Utilizar estratégias de leitura e compreensão de textos;
2. Relacionar textos de natureza diversa para construção de sentidos;
3. Reconhecer práticas sociais produzidas na língua inglesa por meio de textos;
4. Relacionar recursos linguísticos e discursivos distintos para obter informação;
5. Identificar gêneros e seus elementos compositionais na língua inglesa;
6. Produzir sentido a partir da análise e reconhecimento de elementos linguísticos textuais e extratextuais;
7. Relacionar os modos de endereçamento do texto para a produção de sentidos;
8. Analisar elementos constitutivos da materialidade linguística para compreender textos, estabelecendo relações sintático-semânticas para significação;
9. Desenvolver práticas de leitura que se utilizem de recursos multimodais;
10. Entender variações linguísticas decorrentes de usos variados da língua inglesa em contextos históricos e sociais específicos;
11. Compreender os processos de significação como dialógicos, permeados por contextos culturais diversos e multilíngues;
12. Perceber o funcionamento sistêmico da língua em função dos objetivos comunicacionais a que se refere;
13. Utilizar-se da intertextualidade e interdiscursividade para interpretar textos;
14. Compreender em contextos culturais não monolíngues o uso da língua inglesa como prática social, observando propósitos diversos e falantes de natureza diversa.

GEOGRAFIA

Os objetos de conhecimento propostos para a Geografia pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente ante os fatos das realidades brasileira e mundial.

I - O ESPAÇO MUNDIAL

1. Transformações e características do espaço geoconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados.
2. Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
3. Os processos de industrialização e urbanização nos países desenvolvidos, nos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.
4. Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo setor terciário da sociedade urbana-industrial e o desemprego estrutural.
5. Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais.
6. Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial.
7. Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfológicos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.
8. A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de análise.

GEOGRAFIA

menta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.

9. O impacto da pandemia de covid-19 causado pelo vírus SARS-Cov-2 nas relações humanas e espaciais. As distorções de espaço-tempo e a crise do globalismo.
10. A Guerra da Ucrânia. Retomada de tensão geopolítica após a Nova Ordem Mundial. Desabastecimento de fertilizantes e a crise hidrocarboneto na U.E. e no mundo.

II - O ESPAÇO BRASILEIRO

1. As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
2. Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades socioeconômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica e econômico-financeira no mundo atual.
3. Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
4. Gêneses da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. Demarcação de terras indígenas e quilombolas.
5. Mudanças e modernização na política agrária brasileira. Crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologias no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais, as nacionais agroexportadoras e o problema da fome.
6. O processo de urbanização brasileira e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como: pobreza, violência, habitações precárias e exclusão social. Metropolização. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
7. Fluxos e fixos no território brasileiro: circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O

GEOGRAFIA

- papel do Brasil nas redes globais.
8. Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
 9. Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
 10. Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
 11. Problemas ambientais brasileiros: inundações, movimentos de massa e processos erosivos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

1. A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
2. Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
3. Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
4. Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
5. Gerenciamento de bacias hidrográficas e a disputa pela água.

HISTÓRIA

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, é o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

A ANTIGUIDADE CLÁSSICA: O MUNDO GRECO-ROMANO

1. A formação das cidades-estado na Grécia;
2. As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições;
3. A República Romana: as questões patrício-plebeias;
4. Origem, expansão e desintegração do Império Romano;
5. Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental.

A EUROPA MEDIEVAL

1. O cristianismo e a sociedade medieval;
2. Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal;
3. O feudalismo e a sociedade medieval;
4. As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas.

A MODERNIDADE EUROPEIA

1. A Crise Feudal;
2. Transição do feudalismo para o capitalismo;
3. Renascimento cultural;
4. As reformas religiosas;
5. O descobrimento e a expansão marítimo-comercial;
6. A formação do Estado Moderno;
7. As Monarquias Absolutistas de Direito Divino;
8. A sociedade no Antigo Regime;
9. A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo;
10. A Revolução Inglesa do séc. XVII;
11. A Revolução Americana do séc. XVIII;
12. O Despotismo Ilustrado;

HISTÓRIA

13. A Revolução Francesa;
14. A Revolução Industrial;
15. As Revoluções Liberais – séc. XIX.

OS MOVIMENTOS DE INDEPENDÊNCIA NAS AMÉRICAS

1. A formação dos estados nacionais latino-americanos.

O SÉCULO XIX: IDEOLOGIA

1. O socialismo e o movimento operário;
2. O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX;
3. Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa;
4. Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África.

O SÉCULO XX NA EUROPA

1. 1. A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra;
2. 2. A Revolução Russa de 1917;
3. 3. A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia;
4. 4. O Nazifascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler;
5. 5. A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista;
6. 6. O mundo após a Guerra. A Guerra Fria;
7. 7. A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim.

O SÉCULO XX NA AMÉRICA

1. 1. A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão;
2. 2. A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos;
3. 3. Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de “substituição de importações”;
4. 4. Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México;
5. 5. A presença dos Estados Unidos na América Latina;
6. 6. A experiência da Revolução Cubana;
7. 7. Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul.

HISTÓRIA

A FORMAÇÃO DE BLOCOS ECONÔMICOS E A NOVA DIVISÃO INTERNACIONAL

1. A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias hoje;
2. Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo;
3. Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal;
4. Conflitos no Oriente Médio.

II- HISTÓRIA DO BRASIL

A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Principais características da colonização portuguesa no Brasil;
2. Organização político-administrativa. A organização da economia colonial;
3. A sociedade colonial;
4. Apogeu e crise do sistema colonial.

A CORTE PORTUGUESA NO BRASIL

1. Brasil, Reino Unido;
2. Dom Pedro e a Independência.

O IMPÉRIO BRASILEIRO

1. O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial;
2. Economia e Sociedade no Segundo Reinado;
3. Expansão cafeeira e o problema da mão de obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre;
4. Vida e trabalho no meio rural e urbano;
5. A crise do Império.

A REPÚBLICA VELHA

1. Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade;
2. Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais;
3. A industrialização e a organização do movimento operário;
4. Sociedade e cultura: o Modernismo;
5. A “Revolução de 1930”.

A ERA VARGAS

1. Política, economia e sociedade;
2. Desenvolvimento industrial e transformações sociais.

A REPÚBLICA CONTEMPORÂNEA

1. A nova era Vargas: apogeu do populismo;
2. Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek;
3. Jânio Quadros e João Goulart;
4. O colapso do populismo.

HISTÓRIA

A ERA DO MILITARISMO

1. Modelo político e econômico;
2. Autoritarismo, violência e manifestações populares.

A Transição para a Democracia

1. A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney;
2. O governo Collor, ascensão e crise;
3. O governo de FHC: o Plano Real;
4. Reforma Constitucional: problemas e perspectivas;
5. Tensões na zona rural e violência nas cidades;
6. Os desafios da democracia hoje

BIOLOGIA

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

AS QUESTÕES DE BIOLOGIA IRÃO AVALIAR:

1. o raciocínio crítico do candidato;
2. o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e biotecnológica divulgada através da imprensa e demais veículos de divulgação em massa e sítios na internet;
3. a capacidade de análise e interpretação de gráficos, tabelas e imagens no contexto das informações biológicas;
4. o conhecimento e compreensão do conteúdo do Ensino Médio relativo à Biologia e sua integração com as demais disciplinas, relacionados com as áreas biológicas descritas a seguir:

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

1. 1. Composição bioquímica da célula;
2. 2. Origem da célula;
3. 3. Organização estrutural em procariotos e eucariotos;
4. 4. Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular no controle das atividades celulares;
5. 5. Estrutura, composição e função dos componentes celulares;
6. 6. Interação entre os componentes celulares;
7. 7. Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular;
8. 8. Células-tronco, ciclo celular e divisão celular;
9. 9. Diferenciação celular;
10. 10. Controle gênico das atividades celulares;
11. 11. Tecnologia de DNA recombinante e Biotecnologia: criação de moléculas recombinantes e organismos;
12. 12. Manipulação genética e clonagem.

DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

1. Principais regras de nomenclatura dos seres vivos;
2. Bases biológicas da classificação dos seres vivos;
3. Biologia de vírus, bactérias, protistas e fungos;
4. Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares;

BIOLOGIA

5. Morfologia externa e interna da raiz, caule, folha e semente;
6. Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos;
7. Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal;
8. Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários;
9. Identificação da etiologia das doenças parasitárias mais frequentes no Brasil, seus vetores e medidas profiláticas a elas aplicadas;
10. Importância econômica e ecológica dos seres vivo.

DESENVOLVIMENTO EMBRIOLÓGICO

1. Tipos de reprodução;
2. Biologia comparada do desenvolvimento;
3. Anexos embrionários e suas funções;
4. Noções de embriologia experimental;
5. Formação de tecidos.

HERANÇA BIOLÓGICA

1. Hereditariedade e material genético: DNA e RNA;
2. Herança e o meio;
3. Leis de segregação Mendeliana;
4. Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh;
5. Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa;
6. Pleiotropia;
7. Ligação gênica e mapas genéticos;
8. Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo;
9. Aberrações cromossômicas.

EVOLUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO

1. Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução;
2. Mutação e agentes mutagênicos;
3. Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg;
4. Mecanismos de isolamento e especiação;
5. Origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos;
6. Conceito de tempo geológico.

BIOLOGIA

ECOLOGIA

1. Relações produtor-consumidor
2. Cadeias e teias alimentares;
3. Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas;
4. Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio.
5. Indivíduos, Espécies e Populações
6. Conceito de indivíduo, espécie e população.
7. Densidade e Dinâmica Populacional
8. Influência de fatores bióticos e abióticos.
9. Comunidade e Ecossistemas
10. Conceito de comunidade e ecossistema;
11. Tipos de comunidades e ecossistemas;
12. Sucessão.
13. Relações Inter e Intraespecíficas
14. Relações entre diversas populações de uma comunidade;
15. Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema;
16. Regiões fitogeográficas do Brasil.
17. Papel do Homem no Equilíbrio da Natureza
18. Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos;
19. Poluição e seus efeitos;
20. Agricultura;
21. Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico.
22. Atualidades Biológicas.

QUÍMICA

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

1. conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
2. conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
3. habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
4. capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
5. habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
6. capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

1. Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado.
2. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
3. Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
4. Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
5. Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
6. Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
7. Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
8. Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
9. Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações

QUÍMICA

- de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- 10. Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
 - 11. Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
 - 12. Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II - FÍSICO-QUÍMICA

- 1. Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- 2. Estequiovolumetria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.
- 3. Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, eboliometria, criometria e osmometria).
- 4. Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- 5. Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- 6. Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- 7. Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III - QUÍMICA ORGÂNICA

- 1. Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- 2. Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- 3. Isomeria: plana e espacial.

QUÍMICA

4. Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
5. Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
6. Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV - QUÍMICA AMBIENTAL

1. Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

FÍSICA

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

1. conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionadas às grandezas físicas;
2. Compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia a dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
3. ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas;
4. interpretar resultados e realizar previsões sobre atividades experimentais, fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas noções de probabilidade e incerteza;
5. interpretar textos de divulgação científica que tratem de temáticas das Ciências da Natureza.

I - FUNDAMENTOS DA FÍSICA

Grandezas Físicas e suas Medidas

1. Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão;
2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica;
3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa;
4. Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo;
5. Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI).

Equações Dimensionais

1. Relações matemáticas entre grandezas;
2. Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica;
3. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa;
4. Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

FÍSICA

II- MECÂNICA

Cinemática

1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea;
2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea;
3. Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo;
4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas;
5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos;
6. Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio;
7. Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS.

Movimento e as Leis de Newton

1. Movimento de um corpo sob a ação de uma força;
2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial;
3. Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo;
4. Lei da ação e reação;
5. Sistemas de referências; referenciais inerciais e não inerciais.

Gravitação

1. Peso de um corpo;
2. Aceleração da gravidade;
3. Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais;
4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler.

Quantidade de Movimento (momentum e sua conservação)

1. Impulso de uma força;
2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas;
3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo;
4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas;
5. Centro de massa de um sistema;

FÍSICA

6. O teorema da aceleração do centro de massa.

Trabalho e Energia Cinética – Energia Potencial

1. Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares;
2. O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer;
3. O teorema do trabalho e energia cinética;
4. Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial;
5. O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante);
6. Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico força versus deslocamento;
7. Trabalho da força e atrito;
8. Potência.

Estudos dos Líquidos

1. Pressão de um líquido;
2. Variação da pressão num líquido em repouso;
3. Princípio de Pascal;
4. Princípio de Arquimedes.

III – TERMODINÂMICA

Termologia

1. Temperatura e lei zero da termodinâmica;
2. Termômetros e escalas termométricas;
3. Calor como energia em trânsito;
4. Dilatação térmica; condução de calor;
5. Calor específico de sólidos e líquidos;
6. Leis dos gases – transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas;
7. Gás perfeito – lei dos gases perfeitos;
8. Trabalho realizado por gás em expansão;
9. Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes;
10. A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica;
11. O 2º princípio de termodinâmica;
12. Máquinas térmicas;
13. Refrigeradores;
14. Rendimentos.

FÍSICA

IV- ÓPTICA E ONDAS

Reflexão e formação de imagens

1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo;
2. Luz e penumbra;
3. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental;
4. Espelhos planos e esféricos;
5. Imagens reais e virtuais.

Refração e dispersão da luz

1. Fenômeno da refração;
2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo;
3. Reversibilidade de percurso;
4. Lâmina de faces paralelas;
5. Prismas.

Lentes e Instrumentos Ópticos

1. Lentes delgadas;
2. Imagens reais e virtuais;
3. Equação das lentes delgadas;
4. Convergência de uma lente; dioptria;
5. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica.

Pulsos e Ondas; Luz e Som

1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação;
2. Superposição de pulsos;
3. Reflexão e transmissão;
4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização;
5. Ondas estacionárias;
6. Caráter ondulatório da luz;
7. Caráter ondulatório do som;
8. Qualidade do som.

V – ELETROMAGNETISMO

Eletrostática

1. Carga elétrica e sua conservação;
1. Lei de Coulomb;
1. Indução eletrostática;

FÍSICA

1. Campo elétrico;
2. A quantização da carga;
3. Potencial eletrostático e diferença de potencial;
4. Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.

Energia no Campo Elétrico e Movimento de Cargas

1. Corrente elétrica;
2. Resistência e resistividade, variação com a temperatura;
3. Conservação de energia e força eletromotriz;
4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não ôhmicos.

Campo Magnético

1. Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética;
2. Lei de Ampère;
3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide;
4. Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos;
5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère;
6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

Indução Eletromagnética e Radiação Eletromagnética

1. Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos;
2. Fluxo magnético, indução eletromagnética;
3. Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz);
4. Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções);

Medidas Elétricas

1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões de Matemática irão:

1. exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
2. relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
3. permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas; avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.

Conjuntos Numéricos

1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos;
2. Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias;
3. Números reais: a reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades;
4. Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

Polinômios

1. Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.

Equações Algébricas

1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes;
2. Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais.

Análise Combinatória

1. Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação;
2. Arranjos, permutações e combinações simples;
3. Binômios de Newton.

Probabilidade

1. Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade;
2. Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação;
3. Probabilidade condicional; eventos independentes.

Estatística (Descritiva)

1. Medidas de tendência central: média, moda e mediana;

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

2. Análise de dados tabulados;
3. Representações gráficas:
4. Gráfico de barras;
5. Gráfico de linha;
6. Gráfico de setores;
7. Histograma;
8. Polígono de frequências.
9. Interpretação e comparação de conjunto de dados estatísticos por diferentes diagramas e gráficos;
10. Interpretação de dados de pesquisas em tabelas de dupla entrada.

Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

1. Matrizes: operações; inversa de uma matriz;
2. Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações;
3. Determinante: propriedades e aplicações.

Geometria Analítica

1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos;
2. Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero;
3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências;
4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

Funções

1. Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa;
2. Função linear e função quadrática;
3. Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades;
4. Logaritmos: propriedades e aplicações;
5. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

Trigonometria

1. Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos;
2. Relações trigonométricas no triângulo retângulo;
3. Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas;
4. Principais identidades trigonométricas;
5. Equações e inequações trigonométricas;

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

6. Lei dos senos;
7. Lei dos cossenos.

Geometria Plana

1. Figura geométrica simples: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo;
2. Congruência de figuras planas;
3. Semelhança de triângulos;
4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo;
5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

Geometria Espacial

1. Posição relativa de retas e planos no espaço;
2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos; poliedros regulares;
3. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume;
4. Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume.

Raciocínio Lógico

Para as questões de Raciocínio Lógico: problemas que envolvem compreensão e elaboração lógica de situações por meio de raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, que contemplam:

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais;
2. Razão e proporção: números e grandezas proporcionais, regra de três, porcentagem;
3. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário;
4. Conjuntos (Diagramas de Venn, união, intersecção, diferença);
5. Sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras;
6. Análise Combinatória e Probabilidade;
7. Geometria.

FILOSOFIA

O programa de filosofia tem como objetivo investigar as grandes áreas do pensamento filosófico e sua produção por meio de textos filosóficos, levando em consideração o contexto histórico e filosófico em que foram escritos, assim como a avaliação das teses e argumentos dos autores. A compreensão e interpretação crítica desses textos são fundamentais para estabelecer conexões com temas e questões contemporâneas, além de integrar conhecimentos de outras áreas. O estudo inclui ainda a comparação com diferentes abordagens filosóficas sobre um mesmo tema ou conceito, considerando o desenvolvimento histórico da filosofia.

O surgimento da Filosofia

- A passagem do pensamento mítico para o filosófico: do mito à razão;
- noções fundamentais do conhecimento filosófico: a physis, a arqué, o logos e o caráter problematizador e crítico.

Epistemologia e Ciência

- Tipos e modos de conhecer: do senso comum ao conhecimento filosófico e científico;
- a verdade como busca filosófica: o dogmatismo, o ceticismo, o subjetivismo, o relativismo;
- dedução, indução e falácia;
- Sócrates e os Sofistas: a retórica sofista e a dialética socrática;
- Platão e os fundamentos da filosofia ocidental: doxa e episteme; o dualismo platônico e a questão do conhecimento;
- Aristóteles e as bases do pensamento lógico: Termo e proposição; argumentação, quadrado de oposições;
- Teoria da iluminação divina (Agostinho);
- Racionalismo (Descartes);
- Empirismo (Hume);
- Criticismo e as faculdades do conhecimento (Kant).

Metafísica

- Monistas e mobilistas no pensamento pré-socrático: Heráclito x Parmênides;
- Causalidade do Ser (Aristóteles);
- Querela dos universais (Tomás de Aquino e Guilherme de Ockham);
- Racionalismo cartesiano (Descartes);
- Crítica à Metafísica (Nietzsche e Heidegger).

FILOSOFIA

Ética

- Ética e moral: distinções conceituais;
- a reflexão ética: o eu racional, valores, autonomia, liberdade, determinismo;
- ética da Antiguidade: Virtude, bem, justiça (Sócrates - Platão); eudaimonia e mediania;
- ética do meio-termo (Aristóteles); autarquia e ataraxia (Epicurismo - Estoicismo); vontade, livre-arbítrio e graça (Agostinho);
- ética da Modernidade e do tempo presente: dever e lei moral (Kant), utilitarismo ético (John Stuart Mill), transvaloração (Nietzsche), ética discursiva (Habermas), ética e o cuidado de si (Foucault); alteridade e responsabilidade.

Estética

- Estética como conceito filosófico;
- belo e mímesis (Platão);
- poiésis (Aristóteles);
- belo e sublime (Kant);
- belo natural e o belo artístico (Hegel);
- apolíneo, dionisíaco e a vontade de potência (Nietzsche);
- indústria cultural (Adorno e Max Horkheimer).

Política

- Filosofia política: bem comum ou exercício do poder;
- origem e função do Estado e Sociedade Civil;
- democracia, totalitarismo e autoritarismo (Arendt);
- o rei-filósofo (Platão) e o animal político (Aristóteles);
- a lógica e a legitimidade do poder (Maquiavel);
- o Estado soberano (Hobbes);
- o Estado liberal (Locke);
- contrato social (Rousseau);
- separação dos poderes (Montesquieu);
- Estado e domínio de classe (Marx e Engels).

SOCIOLOGIA

As questões de Sociologia têm como objetivo avaliar as habilidades do candidato em analisar fenômenos sociais mobilizando conceitos e perspectivas das ciências sociais.

- O indivíduo como ser social. Instituições e grupos sociais: família, escola, comunidade, trabalho.
- Perfil socioeconômico da sociedade brasileira e a sua representação pelos institutos de pesquisas: os dados estatísticos, as tabelas e os gráficos.
- Diferença e desigualdade: Etnias, raça; classes sociais; gênero; geração.
- Minorias nas sociedades do século XX: negros/indígenas e imigrantes/refugiados, entre outros.
- Discursos racista, etnocentrista e evolucionista e sua contraparte nas sociedades contemporâneas: a eugenia, o arianismo, o colonialismo, o relativismo cultural e o multiculturalismo.
- A luta dos negros e indígenas no Brasil e suas contribuições na formação da sociedade brasileira.
- Conceitos de aculturação e assimilação: nos grupos sociais; na Indústria Cultural; nos meios de comunicação e na memória local, regional, nacional e mundial.
- Cultura e comunicação de massa: música, televisão, internet, cinema, artes, literatura; estilos de vida e sociabilidades.
- Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Diferentes formas de manipulação da informação na sociedade contemporânea.
- Formas de autoritarismo nas sociedades brasileira e latino-americana. As instituições político-partidárias e manifestação da cidadania.
- Formas de governo (república, monarquia, socialismo, anarquismo, socialdemocracia, conservadorismo e progressismo); regimes de governo (democrático, autoritário e totalitário) e sistemas de governo (presidencialismo e parlamentarismo).
- A luta pela conquista de direitos de cidadania: direitos civis, humanos, políticos e

SOCIOLOGIA

- sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- Movimentos sociais e demandas por direitos e protagonismos políticos, sociais e culturais de grupos historicamente marginalizados.
- Direitos Humanos e novas concepções de cidadania: cidadão global (direito de ser e estar em todos os lugares); combate à diferença e desigualdade.
- Formas e dimensões da violência: física, psicológica e simbólica. Dinâmicas sociais, culturais e econômicas na base dos variados fenômenos da violência.
- Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. O conceito de sustentabilidade.
- Padrões e normas de distintas sociedades: democracia, Estado, políticas públicas, luta por direitos, movimentos sociais, violência, globalização, consumo e hábitos culturais.
- Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- Relação entre classe social, trabalho e emprego: salário, estratificação, desigualdade socioeconômica, políticas públicas de geração de emprego e renda.
- Relações de trabalho e mercado na era global neoliberal. Trabalho nos contextos urbano, rural e digital; precarização do trabalho e mudanças advindas da evolução tecnológica (informalidade, flexibilização dos diretos, terceirizações e nova profissões).
- Relações entre grupos, povos e sociedades com a natureza, observando impactos socioeconômicos, ambientais e culturais para diferentes populações. A relação entre cultura, meio ambiente e sustentabilidade e seus impactos socioambientais.
- Movimentos socioambientalistas e organismos nacionais e internacionais para o meio ambiente e formas alternativas de trabalho: cooperativas, economia solidária, associativismo, economia verde.







puc-campinas.edu.br



puccampinas